



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Encanto

## DECRETO Nº 1.728, DE 16 DE JULHO DE 2021.

*“Dispõe sobre a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021; e abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências”.*

**SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA**, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art.60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando autorização concedida pelo Poder Legislativo, por meio da Lei Municipal 1.856 de 18 junho de 2021, art. 8º e art. 9.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica incluída no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, a nova ação de governo denominada **“TRANSPORTE DE ESTUDANTES”**, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Artigo 2º** - Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento de 2021, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza da Despesa abaixo:

| CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | DESCRIÇÃO                                      | VALOR          | F R |
|--------------------------|---------------------|------------------------------------------------|----------------|-----|
| 02.06.12.364.0007.2.XXX  | 3.3.90.39.00        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ 200.000,00 | 1   |

**Artigo 3º** - O crédito de que trata o artigo 2º desta lei, será coberto pelo superávit financeiro de exercícios anteriores.



le Encanto

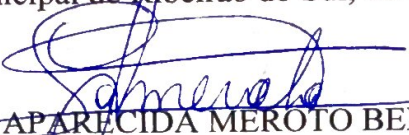
# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 16 de julho de 2021.

  
SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA  
Prefeita Municipal

**Registrado e publicado no departamento de administração.**

  
GABRIELI CRISTINE DA SILVA MOTTA DOMINGUES  
Fiscal de Rendas e Tributos